

PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Referência: Projeto de Lei nº 2.213/2023

Ementa: “Dá denominação ao imóvel público que menciona, além de outras providências – Espaço Cultural Dércio Félix dos Santos.”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.213/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é atribuir a denominação de Espaço Cultural Dércio Félix dos Santos o imóvel registrado sob a matrícula nº 65.968, no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Lima.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 03 de março de 2023.



Joselino Santana Dias

Presidente



Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente



Anísio Clemente Filho

Relator